



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Decreto nº 211/2016

De 11/07/2016

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de vigência do Concurso Público nº 001/2014 e dá outras providências.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a realização de Concurso Público nº 001/2014, para preenchimento de vagas para os empregos de *Agente Operacional – Agente de Portaria, Agente Operacional – Borracheiro, Motorista, Instrutor de Atividade Musical, Monitor de Desenvolvimento Infantil, P.E.B. II - Artes, P.E.B. II – Geografia, P.E.B. II - Português, P.E.B. II – Inglês e Professor Substituto;*

Considerando que, nos termos do item “1.1” das Disposições Preliminares do Edital, a validade do concurso está estabelecida em 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado, ocorrida em 11 de Julho de 2014;

Considerando que referido item disponibiliza a prorrogação por igual período;

Considerando finalmente, que, nesta data, ainda existem candidatos classificados e na possibilidade de surgirem vagas, poderão ser convocados, e, por medida de economicidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado em 11 de Julho de 2014 com vigência até 11 de Julho de 2016, findando seus efeitos em 11 de Julho de 2018.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de Julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal